



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA., tem amparo legal disposto no Pregão presencial - Lei 10.520/02, art. 1º; Leis complementares 123/2006 e 147/2014 e suas alterações.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações, prestando serviços de qualidade à sociedade. Diante da necessidade constante de atender a população desta municipalidade, no tocante a Assistência Social, não deixando faltar ao município um atendimento qualificado e presente, junto aos diversos Programas assistencias que compõem este Órgão, com o apoio de profissionais qualificados, a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, decide publicar nos órgãos de publicações legais a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do Objeto ofertado, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços executados, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.4. Será considerada vencedora a Licitate cuja proposta contenha o menor preço por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo e no edital de Pregão;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E AS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA., será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da Licitação considerada vencedora;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. A Licitante deverá comprovar, através de certificado, diploma ou declaração, a habilitação ao serviço pretendido;

7 - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. A fiscalização da execução dos serviços estará sob responsabilidade da Secretarias de Saúde, através de servidor destinado para tal fim;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da Licitante contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA LICITANTE:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;

8.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 da mesma lei;

9 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

9.1. Rejeitar os serviços que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA;**

9.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente, sempre no início de cada mês, subsequente ao mês trabalhado, após a comprovação da execução dos serviços,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



através das informações obtidas no setor de trabalho de cada profissional;

10.2. O pagamento será creditado em favor da Licitante contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

13 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO ORIENTADOR(A) SOCIAL JUNTO AO CRAS, SCFV DE 10 A 12 ANOS
00002	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO ORIENTADOR(A) SOCIAL JUNTO AO CRAS, SCFV DE 13 A 14 ANOS
00003	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO ORIENTADOR(A) SOCIAL JUNTO AO CRAS, SCFV EQUIPE VOLANTE
00004	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO ASSIST. SOCIAL JUNTO A EQUIPE VOLANTE DO CRAS/Z. RURAL
00005	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO ASSIST. SOCIAL, TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA DO CRAS
00006	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO ASSIST. SOCIAL, TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA DO CREAS
00007	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO PSICÓLOGO(A) JUNTO A EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS
00008	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO PSICÓLOGO(A) JUNTO A EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CREAS
00009	12,00		PRESTAÇÃO DE SERV. COMO ORIENTADOR(A) SOCIAL, CRAS/SCFV DE 03 A 06 ANOS E IDOSOS